



**OUTROS AO PLO Nº 92/2021**

**CERTIDÃO Nº 284/2.020**

**À PEDIDO VERBAL**

**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA**

**Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o ***loteamento denominado Residencial Planalto Paraíso 1 está com suas obras concluídas.***

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 27 de Julho de 2.020.

**Felipe Doro Pinheiro**  
Diretor do Departamento de Ocupação  
Do Solo e Fiscalização  
Engenheiro Civil – CREA nº5069716256





CERTIDÃO Nº 285/2.020

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA

Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e  
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua  
14 do Residencial Planalto Paraíso I **não oferece prolongamento de via  
antes existente.**

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 27 de Julho de 2.020.

**Felipe Doro Pinheiro**  
*Diretor do Departamento de Ocupação  
Do Solo e Fiscalização*  
Engenheiro Civil – CREA nº5069716256





**CERTIDÃO Nº 286/2.020**

**À PEDIDO VERBAL**

**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA**

**Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

**C E R T I F I C A**, que de acordo com o  
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua 14 do Residencial  
Planalto Paraíso I, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro  
é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 27 de Julho de 2.020.

**Felipe Doro Pinheiro**  
*Diretor do Departamento de Ocupação  
Do Solo e Fiscalização*  
*Engenheiro Civil – CREA nº5069716256*



À Excelentíssima Prefeita Municipal DE Ibitinga SP

Cristina Arantes

Primeiramente bom dia, Deus te cubra de bênçãos bem como sua família

- Motivo desta nota;

Fui casado com a CLEIDE DO NASCIMENTO PERES ela nascida em Guararapes SP no dia 18 de abril de 1953 e casados fomos no dia 22 de abril de 1972 tivemos 3 filhos sendo um por ordem Eduardo nascimento Peres e Fabio do Nascimento Peres e Flavia do Nascimento Peres todos nasceram em São Paulo capital pelo tempo que ali morei de 1972 a 1983 e depois me mudei de novo para Guararapes onde fui ser o pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus ministério do Belém onde fiquei por 4 anos e dali fui para Andradina SP cooperar com a mesma Igreja e em seguida fui para Tupi Paulista onde fiquei até 10 de dezembro de 1990 sendo o Pastor da Igreja e de lá fui transferido para este Campo como Presidente da diretoria no dia 11 de dezembro de 1990 que tinha na época igreja em Ibitinga ,Bariri, Itajú, Itápolis e depois abri novas portas de trabalho da Igreja em Itapuú, Boraceia e Arealva

Pois bem o que eu quero falar é que minha esposa Cleide foi uma verdadeira Companheira nestes Trabalhos , começamos juntos na Obra de Deus em 1976 ela sempre foi o que foi durante todos os anos , uma mulher zelosa com os filhos ,comigo e principalmente com a Igreja , nunca existiu um momento que o procedimento dela fosse maldoso não sempre uma mulher de Conselhos, de Incentivo às outras esposas, liderava o trabalho de orações do Campo ,nunca alguém brigou com ela ,era pacifica ,nunca das centenas de viagens que fiz , nunca fiz sozinho, ela estava do meu lado, era minha ajudadora, a Igreja em todos os lugares que passei a amava e todos sentem saudades dela e aqui na cidade nós lutamos contra um câncer que se apoderou dela no intestino indo para o reto ,isto foi durante 4 anos mesmo assim viajamos juntos , mas no dia 29 de novembro de 2017 ela veio a óbito , deixando uma lacuna sem tamanho, e sua lembrança é notória por todos a algumas irmãs a chamavam de "doutora" pela forma com que ela orientava as pessoas e eram abençoadas

- E eu gostaria de fazer este pedido para a senhora nossa Prefeita
- Seria impossível a senhora encaminhar junto à Câmara dos Vereadores um pedido de fosse colocado em uma das Ruas ou Vieiras da nossa Cidade o nome da CLEIDE PERES como lembrança de uma guerreira ao lado de um Pastor. Comigo foi 45 anos 7 meses e 7 dias sendo lembrada com respeito
- Oque a senhora me diz, é possível
- Uma observação dia 11 de dezembro de 2020 completei 30 anos na frente deste trabalho e daqui temos uma extensão missionaria no estado do Amazonas completando 8 anos com missões em 64 lugares do estado. Deus tem sido generoso para conosco

Agradeço em meu nome e de meus filhos e dos meus 6 netos e da irmandade da Igreja

Ibitinga 21 de fevereiro de 2021

ROBERTO PERES

Meu endereço: Rua Orlando Luiz Miolla 679 São Domingos II CEP 14-948-126 contato 16 997705305

Rua 14





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO



Nome: CLEIDE DO NASCIMENTO PERES

MATRÍCULA:

121434 01 55 2017 4 00029 123 0011266 40

SEXO  COR  ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE  DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  ELEITOR

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

DATA E HORA DE FALECIMENTO  DIA  MÊS  ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)  DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ibitinga - SP, 06/12/2017:

Elanderson Ricardo Miola  
Escrevente

1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibitinga-SP  
Alfredo Luis Papassoni Fernandes  
Oficial  
Ibitinga-SP  
Av. Eng. Ivanil Francischini, nº 5197-Pq. Minzoni- CEP-14940-000



Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP  
Elanderson Ricardo Miola  
Escrevente

12143-4 - AA 000016428

12143-4-016001-017006-1017

OUTROS AO PLO Nº 92/2021 - Recebido em 04/08/2021 08:22:09 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kail Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepl.ibitinga.sp.leg.br/contenir.assinatura e informe o código D896-2D2B-A2A8-ECT0.





**CERTIDÃO Nº 288/2.020**

**À PEDIDO VERBAL**

**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA**

**Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e  
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua  
15 do Residencial Planalto Paraíso I **não oferece prolongamento de via  
antes existente.**

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 27 de Julho de 2.020.

**Felipe Doro Pinheiro**  
*Diretor do Departamento de Ocupação  
Do Solo e Fiscalização*  
*Engenheiro Civil – CREA nº5069716256*





**CERTIDÃO Nº 289/2.020**

**À PEDIDO VERBAL**

**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA**

**Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas**, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que de acordo com o  
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua 15 do Residencial  
Planalto Paraíso I, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro  
é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 27 de Julho de 2.020.

**Felipe Doro Pinheiro**  
*Diretor do Departamento de Ocupação  
Do Solo e Fiscalização*  
*Engenheiro Civil – CREA nº5069716256*



Ibitinga, 20 de Setembro de 2018

À

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga –SP

At.

Prefeita Sra. Cristina Arantes

“Síntese de histórico”

Franklin Alkmin Bueno Maia, médico pneumologista. Filho de Ibitinga, diretor do Hospital Casa da Criança em Campos do Jordão.

Cidadão da melhor qualidade, fazia da medicina uma obrigação de aplica-la sem nenhum conceito mercenário.

Profissional, com vários simpósios pelo exterior inclusive em Moscou.

Tive a sorte e a felicidade de conhece-lo em um momento difícil onde um filho tinha perdido um pulmão.

Como profissional ele atuou e felizmente não só recuperou o pulmão, como nos informou que meu filho não teria nenhum problema relacionado ao aparelho respiratório.

Esse é o inominável médico, profissional que conheci, filho dessa cidade.

Diante do exposto gostaria de ver seu nome imortalizado em algum logradouro público como medida de justiça por sua inegável participação, elevando o nome desse município em vários cantos desse mundo, a exemplo na antiga União Soviética.

Atenciosamente,

Celso Rodrigues Pandelot

RG. 3.653.093-1 SSP.SP

Rua – Prudente de Moraes, 131 – Centro

Nesta.

Fone -3342 7792

Rua 15





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome  
**FRANKLIN ALKMIN BUENO MAIA**

MATRÍCULA:  
115477 01 55 2010 4 00123 152 0065616 99

SEXO MASCULINO	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE CASADO - 75 ANOS DE IDADE
NATURALIDADE IBITINGA-SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 16951657	ELEITOR SIM
RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO RESIDENTE À RUA INACIO CAETANO, 982, SUIÇA, CAMPOS DO JORDÃO, SP *** FILIAÇÃO: ANTENOR SIMÕES MAIA e MARIA DA GLORIA BUENO MAIA. ***		
DATA E HORA DE FALECIMENTO DEZESSEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ - ÀS 15:30 H		DIA MÊS ANO 16 04 2010
LOCAL DE FALECIMENTO NO HOSPITAL UNIMED, NESTE SUBDISTRITO ***		
CAUSA DA MORTE DISTURBIO HIDROELETROLÍTICO AGUDO, INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA AGUDIZADA, HIPERTENSÃO ARTERIAL ***		
SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) SERÁ SEPULTADO NO CEMITÉRIO MEMORIAL PARK DAS ARAUCÁRIAS, EM CAMPOS DO JORDÃO.	DECLARANTE STELLA MARIS BUENO GALVÃO MAIA	
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MOURA CRM Nº 74195 ***		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Registro feito em vinte e dois de abril de dois mil e dez, lavrado no Livro C-0123, folhas 152 e numero 65616. O falecido era divorciado em primeiras núpcias de MARIA CECILIA MURRAY RANGEL PESTANA e casado em segundas núpcias com STELLA MARIS BUENO GALVÃO MAIA. Deixou os filhos: Alexandre (49), Debora (40), Ana Paula (37) e Claudio (34) anos de idade respectivamente. Deixou bens, não deixou testamento. Era eleitor em Campos do Jordão-SP. NADA MAIS. ***		

Certifico que, em data de 19 de março de 2015, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por Roberto Tadeu Arruda - Escrevente Autorizado do Registro Civil das Pessoas Naturais de Sorocaba - 1º Subdistrito, o(a) qual assinou eletronicamente aos 19 de março de 2015, nos termos do Provimento nº 38/2014 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Sorocaba - 1º Subdistrito - SP

Sebastião Santos da Silva  
Oficial

Rua Professor Toledo, 712 - Centro - CEP: 18035-110  
Tel: (15)3342-1881 (15) 3342-0367 - E-mail:  
sorocabal@arpensp.org.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Ibitinga - SP  
Alfredo Luis Papassoni Fernandes  
Oficial

Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 25,40  
Valor recebido pela materialização: R\$ 25,40

Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP  
**ALFREDO LUIS PAPASSONI FERNANDES**  
Oficial  
Rua Bom Jesus, 1001 - Fone (16)3342-4846

12143-4-AA 000003137  
OUTROS AO PLO Nº 92/2021 - Recebido em 04/08/2021, 08:22:09 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maia, Kaili Arantes  
Para validar o documento, vá ao site <https://sajp.ibitinga.sp.gov.br/conferir>, assinatura e informe o código D896-2D2B-A2A8-EC10.





**CERTIDÃO Nº 291/2.020**

**À PEDIDO VERBAL**

**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA**

**Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas**, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e  
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua  
16 do Residencial Planalto Paraíso I **não oferece prolongamento de via  
antes existente.**

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 27 de Julho de 2.020.

**Felipe Doro Pinheiro**  
*Diretor do Departamento de Ocupação  
Do Solo e Fiscalização  
Engenheiro Civil – CREA nº5069716256*





**CERTIDÃO Nº 292/2.020**

**À PEDIDO VERBAL**

**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA**

**Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas**, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que de acordo com o  
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua 16 do Residencial  
Planalto Paraíso I, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro  
é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 27 de Julho de 2.020.

**Felipe Doro Pinheiro**  
*Diretor do Departamento de Ocupação  
Do Solo e Fiscalização*  
*Engenheiro Civil – CREA nº 5069716256*



Benedito de Souza, brasileiro, nasceu aos 4 de novembro de 1941, no sítio São Joaquim, no bairro do Capim Fino, em Ibitinga

Casou-se com Irene de Jesus Minzoni de Souza e tiveram oito filhos, sendo que todos residem em Ibitinga e ainda dedicam-se a prática da agricultura.

Sr Benedito de Souza, cresceu no bairro Capim Fino, além da agricultura, dedicou-se a preservação da natureza, onde viveu com seus pais, além casou-se e viveu até os últimos dias de vida

O bairro de São Joaquim ou Terras de São Joaquim, tem esse nome devido a disputa de um rio que passava nas terras do seu pai, Joaquim de Souza

Naquela época o governador Ademar de Barros, visitando a propriedade deu ao rio o nome de Córrego São Joaquim, em homenagem ao mesmo, onde até então não tinha nome, e atualmente leva o nome de Córrego São Joaquim

Si Benedito de Souza, ensinou os seus filhos e netos a manter a tradição de amor a terra, e a preservar a natureza

Eu Marineide de Souza a terceira filha do casal, gostaria de homenageá-lo dando a ele o nome de uma rua nas terras de São Joaquim berço da família Souza, onde até hoje, reside naquele local minha Mãe, a Sr<sup>a</sup> Irene de Jesus Minzoni de Souza com, seus três filhos.

Homem honesto, cidadão Ibitinguense, pequeno agricultor, que levava a sua mesa dos grandes empresários dos doutores, dos políticos o alimento tão necessário para nossa sobrevivência

Tenho certeza que meu pai é merecedor, mais que nenhum outros ter o seu nome gravado nas Terras de São Joaquim





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: **BENEDITO DE SOUZA**

MATRÍCULA:

121434 01 55-2015 4 00027 022 0010369 25

SEXO  COR  ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE  DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  ELEITOR

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

DATA E HORA DE FALECIMENTO  DIA  MÊS  ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)  DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES  
O falecido deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, não era reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 28.065.883-7, do Benefício de INSS nº 025198609-8 e inscrito no CPF/MF nº 178.644.578-60. Era casado com Irene de Jesus Minzoni Souza, no Registro Civil de Ibitinga-SP, no dia 30 de Setembro de 1961, no livro B-32, às fls. 109, sob o nº 5039. Deixou os seguintes filhos: Joaquim de Souza Neto, casado com Cláudia Natalia de Jesus Fernandes; Nivaldo de Souza; Maria Aparecida de Souza; Marineide de Souza; Rosa Maria de Souza; Sarto de Souza; José Luciano de Souza; e Benedito Wilson de Souza, com 53, 51, 45, 44, 43, 40 e 37 anos de idade, solteiros.

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ibitinga - SP, 22/07/2015:

*Elanderson Ricardo Miola*  
Elanderson Ricardo Miola  
Escrevente

1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibitinga-SP  
Alfredo Luis Papassoni Fernandes  
Oficial  
Ibitinga-SP  
Rua Bom Jesus, nº 1001- Centro- CEP-14940-000



Oficial do Registro Civil de Ibitinga-SP  
Elanderson Ricardo Miola  
Escrevente  
Rua Bom Jesus, 1001 - Fone (16) 3342-4846

121434-4-AA 000004641  
Recebido em 04/08/2021 08:22:09. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kaili Arantes  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código D696-2D2B-A2A8-EC10.





CERTIDÃO Nº 294/2.020

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA

Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e  
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua  
17 do Residencial Planalto Paraíso I **não oferece prolongamento de via  
antes existente.**

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 27 de Julho de 2.020.

**Felipe Doro Pinheiro**  
Diretor do Departamento de Ocupação  
Do Solo e Fiscalização  
Engenheiro Civil – CREA nº5069716256





CERTIDÃO Nº 295/2.020

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA

**Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas**, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que de acordo com o  
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua 17 do Residencial  
Planalto Paraíso I, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro  
é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 27 de Julho de 2.020.

**Felipe Doro Pinheiro**  
*Diretor do Departamento de Ocupação  
Do Solo e Fiscalização*  
*Engenheiro Civil – CREA nº5069716256*



## CURRÍCULO DO HOMENAGEADO

Leonardo Petrucelli, conhecido popularmente e entre seus amigos e familiares por “Dinho”, nasceu em 04 de outubro de 1954 no Município de Ibitinga, onde residiu por toda vida.

Filho de Ernesto Petrucelli, era produtor rural e sua mãe Iracema Constantino Petrucelli era comerciante.

Leonardo frequentou e concluiu seus estudos na escola Victor Maida. Aos 26 anos, mais precisamente no ano de 1980 se casou com Sebastiana da Silva e tiveram quatro filhos, Patrícia da Silva Petrucelli, Paulo Henrique da Silva Petrucelli, Iramara da Silva Petrucelli e Leonardo Petrucelli Filho.

“Dinho” foi um dos primeiros motoristas a iniciar com o transporte escolar rural do Município de Ibitinga, sendo que começou a trabalhar no ano de 1972, e desde então transportou os estudantes até seu falecimento.

Foi conhecido desportista, tendo jogado futebol pelo time do Bairro São Manoel e também pelo Esporte Clube Rio Branco.

Leonardo Faleceu em 18 de dezembro de 2010, tendo sido sepultado no Cemitério Municipal de Ibitinga.

~~Rui~~  
~~Ernesto III~~  
dua 17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO



Nome: LEONARDO PETRUCELLI

MATRÍCULA:

121434 01 55 2010 4 00021 321 0008280 15

SEXO masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE casado, com 56 anos de idade

NATURALIDADE Ibatinga - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 8493248 SSP/SP ELEITOR Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO  
Rua Horizontino Negrão, nº 776, Jardim Santo André, em Ibatinga - SP,  
filho de ERNESTO PETRUCELLI e de IRACEMA CONSTANTINO PETRUCELLI,  
(FALECIDA)

DATA E HORA DE FALECIMENTO 18 de dezembro de 2010, às 12:45 Hs. DIA 18 MÊS 12 ANO 2010

LOCAL DE FALECIMENTO na Santa Casa de Ibatinga-SP, à Rua Domingos Robert, nº1090, Centro

CAUSA DA MORTE I-a)- Insuficiência respiratória, d)- Broncopneumonia, II- Diabetes mellitus, Insuficiência coronariana

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Municipal de Ibatinga-SP DECLARANTE PAULO HENRIQUE DA SILVA PETRUCELLI

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Médico(a) Dr(a). William Teixeira Haddad, CRM 46944

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES  
O falecido deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, era reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 8.493.248 e inscrito no CPF/MF nº 981.489.318-87. Era casado neste Registro Civil de Ibatinga-SP, com Sebastiana da Silva Petrucelli, no dia 05 de Julho de 1980, no livro B-1, às fls.29, sob o nº 28. Deixou os seguintes filhos: Patricia da Silva Petrucelli, casada com Francisco Rodrigues Neto; Paulo Henrique da Silva Petrucelli; Iramara da Silva Petrucelli; e Leonardo Petrucelli Filho, de 26, 24 e 16 anos de idade, solteiros.

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ibatinga - SP, 20/12/2010:

MARCOS ROBERTO DA SILVA  
Substituto do Oficial

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas da Sede

Alfredo Luis Papassoni Fernandes  
OFICIAL

1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS

Oficial do Registro Civil de Ibatinga-SP  
Marcos Roberto da Silva  
Substituto  
Rua Bom Jesus, 1001- Fone (16) 3342-4846

Município e Comarca de Ibatinga - Estado de São Paulo

Rua Bom Jesus, 1001 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-000  
Fone/Fax: (16) 3342-4846 - e-mail: rcibatinga@hotmail.com



OUTROS AO P.L.O. Nº 92/2021 - Recebido em 04/08/2021, 08:22:09 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kall Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sabi.ibatinga.sp.leg.br/contenir/assinatura e informe o código: D686-2D2B-A2A8-EC10.



CERTIDÃO Nº 296/2.020

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA

Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Residencial Planalto Paraíso 1 está com suas obras concluídas.**

**C E R T I F I C A A I N D A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 18 do Residencial Planalto Paraíso I** não oferece prolongamento de via antes existente.

**C E R T I F I C A T A M B É M**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 18 do Residencial Planalto Paraíso I**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 27 de Julho de 2.020.

**Felipe Doro Pinheiro**  
Diretor do Departamento de Ocupação  
Do Solo e Fiscalização  
Engenheiro Civil – CREA nº 5069716256



## DORIS ALVES BAPTISTA PEGORIN

Nascida em 12/02/1925, no Bairro do Quadro na cidade de Itápolis, mudou-se para Ibitinga em 02/03/1976, Filha de Sebastião Alves Baptista e Elisa Hans (in memorian), casada com Olivio Pegorin (in memorian), mãe de quatro filhos, Antonio Aparecido Pegorin, Leonides Joana Pegorin Guiem, Izaira Benedita Pegorin Rodakevick e Maria Helena Pegorin Conceição, dona Dora como era carinhosamente conhecida, criou seus quatro filhos como Lavadeira e Passadeira de Roupas, morando na Colônia do Piririm, hoje, Vila Guarany, onde morava, enquanto não chegava a energia elétrica passava as roupas no ferro de brasa. Ensinou seus filhos ter Respeito e ser Honesto.

Minha Vó sempre dizia “O trabalho dignifica o Homem, mas se nao tiver Honestidade nao vale nada”  
(Marcos Aparecido Rodakevick)

*2021 18*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE  
COMARCA DE ÍBITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Vera Maria Manchini de Souza Lima  
Oficial Interina

**CERTIDÃO DE OBITO Nº 6079**

Certifico que na folha 110, do livro nº C-16 de REGISTRO DE OBITOS, foi lavrado o assento de: "DORIS ALVES BAPTISTA PEGORIN", falecida a 17 de setembro de 2004, às 03:00 horas, na Santa Casa Local, na Rua Domingos Robert, nº1090, de sexo feminino, profissão aposentada, natural de Itápolis, Estado de São Paulo, nascida a 12 de fevereiro de 1925, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Elias Saad, nº 185- Centro, com setenta e nove anos de idade, estado civil viúva de Olívio Pegorin, com quem fôra casada em Borborema-SP, no dia 28 de Outubro (10) de 1944, no livro B-11, às fls. 184vs, sob o nº 1448, filha de SEBASTIÃO ALVES BAPTISTA, (falecido) e de ELISA HANS, (falecida). Foi declarante Maria Helena Pegorin Conceição, de 49 anos de idade, residente nesta cidade, na Rua João Marotti, nº 151- Apto. 32- Jardim São Paulo, óbito firmado pelo(a) Dr(a). Gilberto Quaresma Filho, médico residente e domiciliado nesta cidade, que deu como causa da morte: a)-Meningococcemia. O sepultamento foi no Cemitério Municipal de BORBOREMA, Estado de São Paulo..... Assento lavrado aos dezessete (17) dias do mês de setembro (9) do ano de dois mil e quatro (2004)..... Observações: A falecida não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitora. Era portadora do RG/SSP/SP Nº 26.387.487-4, inscrita no CPF/MF nº 183.307.678-84 e no Benefício do INSS nº 16781445554. Deixou os seguintes filhos: Maria Helena Pegorin Conceição, casada com Aguinaldo Benedito Conceição; Antonio Aparecido Pegorin, de 59 anos de idade, solteiro; Leonides Joana Pegorin Guiem, viúva; e Izaira Benedita Pegorin Rodakevick, viúva..... **GRÁTIS.- PARA FINS DE DIREITO.-**(Isenta de Selos e Emolumentos, de acordo com a lei Federal nº9534, de 10/12/1997).

O referido é verdade e dou fé.-

Ibitinga-SP, 17 de setembro de 2004.-

  
(OFICIAL)

OFICIAL REGISTRO CIVIL  
VERA MARIA MANCHINI DE SOUZA LIMA  
ÁREA EXECUTIVA  
ÍBITINGA - EST. DE S. PAULO

RECONHECIDA A TIPOGRAFIA  
NO SUPLENTE DE NOTAS  
E TITULOS DE PESSOAS NATURAIS  
CIVILIZACAO VILA MARIANA  
SAO PAULO - CAPITAL

FIRMADO EM 27º CARTÓRIO  
AV. SÃO LUIS, 59 - S. P.



OUTROS AO PLO Nº 92/2021 - Recebido em 04/08/2021 08:22:09 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kall Arantes. Para validar o documento, vá ao código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/contenir...assinatura e informe o código D966-2D2B-A2A8-EC-0.



CERTIDÃO Nº 297/2.020

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA

Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Residencial Planalto Paraíso 1 está com suas obras concluídas.**

**C E R T I F I C A A I N D A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 19 do Residencial Planalto Paraíso I** não oferece prolongamento de via antes existente.

**C E R T I F I C A T A M B É M**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 19 do Residencial Planalto Paraíso I**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 27 de Julho de 2.020.

**Felipe Doro Pinheiro**  
Diretor do Departamento de Ocupação  
Do Solo e Fiscalização  
Engenheiro Civil – CREA n°5069716256



**Alcindo Mela**, nasceu em 21/04/1932 em Borborema/SP. Neto de imigrantes italianos, cresceu numa família de agricultores do café e cumpriu todas as etapas do cultivo da planta desde a semeadura à colheita. Em setembro de 1962 chegou em Ibitinga com esposa, filho, pais e um irmão mais novo buscando trabalho na área urbana devido à escassez de trabalho rural.

Trabalhou na construção de Usina Hidrelétrica de Ibitinga até seu final (1968), e depois por anos como zelador das (recém-inauguradas) piscinas do clube municipal e complexo poliesportivo. Lá tornou-se conhecidíssimo como o “seu” Alcindo da Piscina Municipal.

Com pouco estudo – terminou a 4ª série primária no noturno em Ibitinga – aprendeu muito mais na vida, pelas oportunidades que lhes deram do que nos duros anos de escola em sítios e noturno.

Aprendeu a leitura do teodolito (aparelho usado em agrimensura) com os engenheiros da construção da barragem do Tiête; aprendeu com o vendedor de insumos para piscinas a dosar os elementos e deixar a água ideal ao banho e diversão; da experiência como agricultor, fazia hortas e jardins consumidos e admirados por todos os vizinhos onde morou; sempre muito religioso participou de todas as festas em prol das causas fraternas.

Viveu sempre na Vila Guarany, lugar que amava. Palmeirense pelas raízes, adorava futebol e sempre assistia quando possível. Jogava bocha (*boccia*) e maia, e jogou até onde Deus permitiu, tanto que nas folgas da piscina e após aposentado, não dispensava uma partida de bocha com os amigos do *Nicolão*.

Partiu em 19 de maio de 2012 para junto de Deus, deixando a esposa Benedita, filhos, noras, netos e uma incontável legião de amigos e conhecidos, pelos vários anos de amizade com todos que o conheciam simplesmente por “seu Alcindo da Piscina”.

Saudades.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: ALCINDO MELA

MATRÍCULA:

121434 01 55 2012 4 00024 017 0009170 83

SEXO masculino      COR branca      ESTADO CIVIL E IDADE casado, com 80 anos de idade

NATURALIDADE Borborema - SP      DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 12530236 SSP/SP      ELEITOR Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO  
Rua Antonio G. B. de Paula, nº 773, Vila Guarani, em Ibitinga - SP, filho de FELICIO MELA, (FALECIDO) e de MARIA MENONI, (FALECIDA)

DATA E HORA DE FALECIMENTO 19 de maio de 2012, às 09:45 Hs.      DIA 19      MÊS 05      ANO 2012

LOCAL DE FALECIMENTO  
na Santa Casa de Ibitinga-SP, à Rua Domingos Robert, nº1090, Centro

CAUSA DA MORTE  
a)- Falência cardio-respiratória, b)- Insuficiência respiratória, c)- Broncopneumonia respiratória, d)- Broncoespasmo

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Municipal de Ibitinga-SP      DECLARANTE REGINALDO ANTONIO MELO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Médico(a) Dr(a). Eduardo Carlos do Nascimento, CRM 34660

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES  
O falecido não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, não era reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 12.530.236, do Benefício do INSS nº 104560487-8 e inscrito no CPF/MF nº 203.694.928-20. Era casado no Registro Civil de Borborema-SP, com Benedita Alves Baptista Mela, no dia 23/09/1954, no livro B-16, fls.64, sob o nº 2252. Deixou os seguintes filhos: Roberto Aparecido Mela, casado com Benedita Aparecida Gonçalves Mela; Reginaldo Antonio Mela, casado com Eliane Aparecida Crescente Mela.

☉ Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe.  
Ibitinga - SP, 22/05/2012:

MARCOS ROBERTO DA SILVA  
Substituto

1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Interdições e Tutelas da Sede da  
Ibitinga-SP  
Alfredo Luis Papassoni Fe  
Oficial  
Rua São Jesus, nº 1001, Ce

Ofício de Registro Civil de Ibitinga-SP  
Marcos Roberto da Silva  
Substituto  
Rua São Jesus, nº 1001, Fone (16) 3342-4341



OUTROS AO PLO Nº 92/2021 - Recebido em 04/08/2021 08:22:09 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kall Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código D696-2D2B-A2A8-EC10.



CERTIDÃO Nº 298/2.020

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA

Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Residencial Planalto Paraíso 1 está com suas obras concluídas.**

**C E R T I F I C A A I N D A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 20 do Residencial Planalto Paraíso I** não oferece prolongamento de via antes existente.

**C E R T I F I C A T A M B É M**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 20 do Residencial Planalto Paraíso I**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 27 de Julho de 2.020.

**Felipe Doro Pinheiro**  
Diretor do Departamento de Ocupação  
Do Solo e Fiscalização  
Engenheiro Civil – CREA nº5069716256



# João Esperdito de Souza

(18/12/1934 - 11/04/2018)

Natural de São Sebastião do Paraíso MG, migrou aos 20 anos com sua família para a cidade de Iacanga SP, onde trabalhou na lavoura de café na Fazenda Aparecida, do proprietário José Tércio.

Lá conheceu Júlia Aparecida de Oliveira com quem se casou aos 33 anos de idade, e permaneceu casado com ela até o falecimento dela em Abril de 1993, sendo ela sua única mulher na vida. Tiveram 5 filhos, duas morreram ainda recém nascidas. Os outros filhos do casal residem em Ibitinga até o dia de hoje e são pessoas muito conhecidas e queridas por todos. São eles: Silvana Cristina, Daniel Augusto e André Luiz.

Seu João e dona Júlia mudaram-se para Ibitinga no ano de 1970 onde compraram uma casa no bairro São José. O filho mais novo do casal, André Luiz, nasceu em Ibitinga no ano de 1977.

Seu João trabalhou de servente de pedreiro até 1980, quando então começou a trabalhar no SAAE na função de servente; função que exerceu até sua aposentadoria, sendo considerado pelos encarregados e colegas um funcionário exemplar.

Seu João era cristão e foi batizado na Congregação Cristão do Brasil aos 20 anos, ele foi fiel aos princípios bíblicos até sua morte.

Seu João era um homem simples e sábio. Profundamente honesto e respeitador. Tinha a admiração dos vizinhos, amigos e irmãos da igreja.

Seu João teve três netas, Ana Carolina, Gabriela e Júlia, e também teve três bisnetos, dos quais conheceu dois em vida, Osvaldo e Júlia Mariah, irmãos do caçulinha João, que leva o nome do bisavô na memória.

Seu João deixou um eterno legado de confiança em Deus e amor à Verdade aos filhos e amigos.

Ele dormiu tranquilamente no Senhor, confiante que se levantará na manhã da Ressurreição para receber a imarcescível coroa da glória das mãos do Salvador Jesus

*João de*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
Nome  
**JOÃO ESPERDITO DE SOUZA**

CPF  
93052057804

MATRÍCULA:  
**121434 01 55 2018 4 00029 265 0011408 09**

SEXO  COR  ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE  DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  TÍTULO DE ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
filho de JOSÉ THEODORO DE SOUZA e de SILVEIRA MARIA DE JESUS. Residente: Av. Eng. Ivanil Francischini, nº 8391, Jardim Paineiras I, em Ibitinga - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO  DIA  MÊS  ANO

LOCAL DE FALECIMENTO  
no Hospital Carlos Fernando Malzoni de MATÃO-SP, na Rua Sinharinha Frota, nº 556, CENTRO, MATÃO-SP.

CAUSA DA MORTE

SÉPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)  DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER  
O falecido deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor em Pradânia-SP, não era reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 12.911.481, dos Benefícios do INSS nº 778521141; 860738531 e inscrito no CPF/MF nº 930.520.578-04. Era viúvo de Julia Aparecida de Oliveira Souza, com quem fôra casado no Registro Civil de Itacanga-SP, no dia 09 de Novembro de 1968, no livro B-13, às fls. 145. Deixou os seguintes filhos: Andre Luiz de Souza, casado com Neusa Aparecida Gomes; Daniel Augusto de Souza, com 42 anos de idade, solteiro; e Silvana Cristina de Souza, com 48 anos de idade, solteira. Óbito lavrado no domicílio do falecido, nos termos do art. 77 da lei nº 6015/73, alterado pela lei 13.484, de 2017.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibitinga-SP  
Alfredo Luis Papassoni Fernandes  
Oficial  
Ibitinga-SP  
Av. Eng. Ivanil Francischini, nº 5197-Pq. Minzoni-  
CEP-14940-000

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe.  
Ibitinga - SP - 12/04/2018.

Elanderson Ricardo Miola  
Escrevente  
1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS



Juiz de Registro Civil de Ibitinga-SP  
Elanderson Ricardo Miola  
Escrevente  
Av. Eng. Ivanil Francischini, nº 5197 - Pq. Minzoni - Ibitinga-SP

12143-4-AA 000018195



OUTROS AO PLO Nº 92/2021 - Recebido em 04/08/2021 08:22:09 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kail Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código D696-2D2B-A2A8-EC10.



CERTIDÃO Nº 299/2.020

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA

Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Residencial Planalto Paraíso 1 está com suas obras concluídas.**

**C E R T I F I C A A I N D A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 21 do Residencial Planalto Paraíso I** não oferece prolongamento de via antes existente.

**C E R T I F I C A T A M B É M**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 21 do Residencial Planalto Paraíso I**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 27 de Julho de 2.020.

**Felipe Doro Pinheiro**  
Diretor do Departamento de Ocupação  
Do Solo e Fiscalização  
Engenheiro Civil – CREA nº5069716256



# Silvia Regina Miranda do Prado

Nascida dia 15/12/1978 na maternidade de Ibitinga, filha de Verginia Gomes do Prado e Silas Miranda do Prado, E irmã única de Pablo Cristiano Miranda do Prado passou a sua infância na cidade natal, estudou na escola da Vila Izolina e na escola da Vila Maria. Se formou em contabilidade na escola do Comércio.

Silvia teve uma infância e adolescência feliz na sua querida Ibitinga.

Trabalhou vários anos na Associação Comercial na área de relações públicas, trabalhou nas Pernambucanas no departamento financeiro.

Em 2007 trabalhou na empresa Auto Estima Bordados ( Gallice), também no departamento financeiro que se manteve na empresa até o ocorrido.

Dia 05/08/2011 veio a óbito decorrente de uma Aneurisma Cerebral, Silvia Residia na R: Dionisio Catalano nº 495 no bairro Paineiras 1, onde seus pais ainda moram.

Silvia era um Ibitiguense raíz, trabalhadora, feliz que por ironia do destino nos deixou cedo demais.

Hoje eternizada em nossos corações.

*Luca 22*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
SILVIA REGINA MIRANDA DO PRADO  
MATRICULA  
116483 01 55 2011 4 00051 117 0046355 91

SEXO  COR  ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE  DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  ELEITOR

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO  
Endereço: Rua Dionísio Catalano, 495  
Bairro: Jardim das Palmeiras I - Cidade Ibitinga - SP  
Mãe: VERGINIA GOMES DO PRADO  
Pai: SILAS MIRANDA DO PRADO

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
Cinco de agosto de dois mil e onze - 08:45  
DIA  MÊS  ANO

LOCAL DE FALECIMENTO  
Hospital Santa Casa de Misericórdia, Avenida José Bonifácio, 794, Centro, Araraquara-SP

CAUSA DA MORTE  
Distúrbio rítmico cardíaco, Edema cerebral, Hidrocefalia e Hemorragia cerebral.

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)  DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Danilo D. Vilela - CRM: 105778

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  
A falecida era divorciada do Sr. EDUARDO EURICO DE AMORIM, casados na cidade de Ibitinga-SP, religioso com efeito civil aos 15/12/2002 e registrado aos 06/01/2003, conforme assento lavrado no Livro Baux-01, fls. 08, sob nº 007. Não deixa filhos. Deixa bens a inventariar. Não deixa testamento conhecido. D.O. nº 156755505.

**1º Registro Civil  
Araraquara**

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede  
Bel. Manuela Carolina Almeida Sodré  
OFICIAL DELEGADA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
ARARAQUARA, 09 de agosto de 2011  
William Darcoletto Etnes  
Escrivente

Município e Comarca de Araraquara - Estado de São Paulo  
Av. Dom Pedro II, 489 - Centro - CEP: 14301-040 - Araraquara/SP  
e-mail: registrocivil.araraquara@brdnmail.com - Fone/Fax: (16) 2334-7000



OUTROS AO PLIO Nº 92/2020 - Recebido em 04/08/2021 08:22:09 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cassiana Maria Kallir Arantes - Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sajp.ibitinga.sp.leg.br/contenir - assinatura e informe o código D696-2D2B-A2A8-EC10.

0879G



CERTIDÃO Nº 300/2.020

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA

Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Residencial Planalto Paraíso 1 está com suas obras concluídas.**

**C E R T I F I C A A I N D A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 22 do Residencial Planalto Paraíso I** não oferece prolongamento de via antes existente.

**C E R T I F I C A T A M B É M**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 22 do Residencial Planalto Paraíso I**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 27 de Julho de 2.020.

**Felipe Doro Pinheiro**

*Diretor do Departamento de Ocupação  
Do Solo e Fiscalização  
Engenheiro Civil – CREA nº5069716256*



## Curriculum de vida do homenageado

Cláudio Vizotto Júnior, brasileiro, nasceu aos 04 de janeiro de 1961, em área rural de Cambaratiba, distrito de Ibitinga.

Filho de agricultores, iniciou seus trabalhos ainda jovem como produtor rural para sua sobrevivência.

Casou-se cedo, dedicou e viveu sua vida na Estância Turística de Ibitinga.

Trabalhou no célebre Complexo Centro Paulista de Rádio de Ibitinga por muitos anos.

Homem trabalhador, fundado nos bons costumes, e acima de tudo cidadão ibitinguense, conhecido e lembrado pela honestidade por todos os munícipes da época em que viveu nesta cidade.

Cláudio faleceu ainda jovem, aos 32 anos, em 26/09/1993, após imensa luta pela sua saúde, tendo sido sepultado no Cemitério Municipal de Ibitinga.

Desta forma, gostaríamos que fosse lembrado, recebendo uma importante homenagem de denominação de rua com seu nome, em sua terra natal.

*Rua 22*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Estado de São Paulo - RIBEIRÃO PRETO  
 1º Subdistrito - Registro Civil  
 Bel. Oscar Paes de Almeida Filho  
 Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-108 de registro de óbitos, as fls. 283V, sob número 02019, está registrado o óbito de "CLAUDIO VIZOTTO JUNIOR".

Falecido no dia vinte e seis de setembro de mil novecentos e noventa e três (26/09/1993), às dezesseis horas e quarenta minutos, no Hospital das Clínicas, 01, 1º SUBDISTRITO.

Do sexo masculino, de cor branca, motorista, com trinta e dois (32) anos de idade, natural de Ibitinga, SP, residente a rua Serafim Zapatta, nº 103, em Ibitinga SP, era casado com Onairde Costa de Oliveira, em Ibitinga, sendo ambos, deixando a filha: Aline, 09 anos de idade, não deixou bens, não deixando testamento conhecido. Era eleitor em Ibitinga, deste Estado.

Filho de Claudio Vizotto e de Helena Longo Vizotto

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Fernando A. Soares, CRM. 40110, que deu como causa da morte: Hemorragia Digestiva Alta, Cirrose Hepática Micronodular, crônica Crônica.

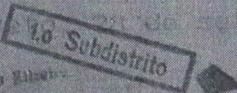
O sepultamento foi realizado no cemitério municipal de Ibitinga-SP.

Foi declarante Onairde Costa de Oliveira.

O referido é verdade e soute...  
 Ribeirão Preto, 26 de setembro de 1993.

G. Y. K.

Selo: Bel. Oscar Paes de Almeida Filho  
 Escrevente Autorizado  
 Le. 1.º Subdist. Civil - Rib. Preto  
 L. Q. 8.847.805/SP



Bel. Oscar Paes de Almeida Filho  
 Escrevente Autorizado

Cartório Reg. Civil 1º Subdistrito - Ribeirão Preto - SP  
 Bel. Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial

RECORDEAR, POR SEMPRE, a firma do Escrevente Autorizado de Ribeirão Preto, e que conste em o prazo depositado em Cartório de Ribeirão Preto, de 26 de setembro de 1993, de verdade.

MARIA ANGELA VENTRICE  
 Escrevente Autorizada  
 Le. Subdistrito - Rib. Preto - SP  
 RG 6.572.321 - SP



OUTROS AO PLO N° 92/2021 - Recebido em 04/08/2021 08:22:09 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallil Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/contenir - assinatura e informe o código D696-2D2B-A2A8-EC 10



CERTIDÃO Nº 301/2.020

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA

Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Residencial Planalto Paraíso 1 está com suas obras concluídas.**

**C E R T I F I C A A I N D A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 23 do Residencial Planalto Paraíso I** não oferece prolongamento de via antes existente.

**C E R T I F I C A T A M B É M**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 23 do Residencial Planalto Paraíso I**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 27 de Julho de 2.020.

**Felipe Doro Pinheiro**  
Diretor do Departamento de Ocupação  
Do Solo e Fiscalização  
Engenheiro Civil – CREA nº5069716256



## Curriculum de vida do homenageado

José Vizotto Neto, brasileiro, nasceu aos 28 de julho de 1955, em área rural de Cambaratiba, distrito de Ibitinga.

Filho de agricultores, iniciou seus trabalhos ainda jovem como produtor rural para sua sobrevivência.

Casou-se cedo, dedicou e viveu sua vida na Estância Turística de Ibitinga.

Teve o primeiro emprego registrado em uma das primeiras Gráficas do município de Ibitinga, onde lutou para defender ideais fundados nos bons costumes.

José Vizotto Neto, popularmente conhecido pelos amigos e familiares por "Zé Vizotto", espalhou laços e conquistou todos os conhecidos pela demasiada honestidade até os últimos dias da sua vida.

Homem trabalhador, e acima de tudo cidadão ibitinguense, lembrado por grande parte dos munícipes foi exemplo de humanidade e caridade.

"Zé Vizotto" faleceu em virtude da situação de calamidade pública atual, ao 65 anos, em 08/08/2020, após imensa luta contra o Covid-19, tendo sido sepultado no Cemitério Municipal de Ibitinga.

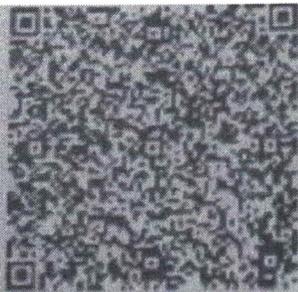
Desta forma, gostaríamos que fosse lembrado, recebendo uma importante homenagem de denominação de rua com seu nome, em sua terra natal.

Rua 23





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



121434-SPV00000016245382019

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**JOSÉ VIZOTTO NETO**

CPF  
019 970 068-04

MATRÍCULA  
121434 01 55 2020 4 00032 174 0012511 12

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado - 65 anos
NATURALIDADE Ibitinga - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 129101047 SSP/SP	ELEITOR Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO  
Endereço: Rua Sebastião dos Santos, 121  
Bairro: Jardim Santo Antônio Cidade: Ibitinga - SP  
HELENA LONGO VIZOTTO  
CLAUDIO VIZOTTO

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
Oito de agosto de dois mil e vinte - 10:45h

DIA 08	MÊS 08	ANO 2020
-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
Hospital na Santa Casa de Ibitinga-SP, Rua Domingos Robert, 1090, Centro, Ibitinga-SP

CAUSA DA MORTE  
Choque séptico. Sepsis foco pulmonar, Covid 19 confirmado, Obesidade

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)  
Cemitério Municipal de Ibitinga-SP

DECLARANTE  
Renato Bruno Vizotto (filho)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
RAFAEL ANTONIO BARROSO PEREA - CRM: 186330

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER  
Nascido em 28/07/1955. Óbito lavrado em 11/08/2020, no livro C nº 32, à folha nº 174V, sob o nº 12511. Era casado com MARIA LÚCIA TEIXEIRA VIZOTTO, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - IBITINGA - SP, livro 48, às fls. 141, sob nº 929, em 20 de dezembro de 1979, deixa o(s) seguinte(s) filho(s): Fernando Alex Vizotto, casado com Helen Cristina Motta Vizotto; e Renato Bruno Vizotto, casado com Cinthia Eliane Bueno Vizotto; deixa bens a inventariar, não deixa testamento conhecido. O declarante ignorava os elementos faltantes. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
Nada consta.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES  
E TUTELAS DA SEDE

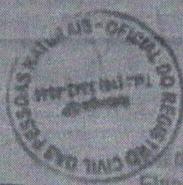
ALFREDO LUÍS PAPASSONI FERNANDES  
OFICIAL

comarca e cidade de Ibitinga/SP  
CEP: 14940-830 - Parque Minzotti  
Avenida Engenheiro Ivanil Francischini- nº 5197  
(16) 3342-4846  
e-mail: rcibitinga@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ibitinga, 11 de agosto de 2020.

Elanderson Ricardo Miola  
Substituto

Isenta de custas e emolumentos.



de Registro Civil de Ibitinga-SP  
Elanderson Ricardo Miola

Conferente: (3)



191434-SPV00000016245382019  
OUTROS AO FOLIO Nº 92/2021 - Recebido em 04/08/2021 08:22:09 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallit Arantes  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapibitinga.sp.leg.br/contenir\_assinatura e informe o código D686-2D2B-A2A8-EC10.



CERTIDÃO Nº 302/2.020

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA

Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Residencial Planalto Paraíso 1 está com suas obras concluídas.**

**C E R T I F I C A A I N D A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 24 do Residencial Planalto Paraíso I** não oferece prolongamento de via antes existente.

**C E R T I F I C A T A M B É M**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 24 do Residencial Planalto Paraíso I**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 27 de Julho de 2.020.

**Felipe Doro Pinheiro**

*Diretor do Departamento de Ocupação  
Do Solo e Fiscalização  
Engenheiro Civil – CREA nº5069716256*



## Curriculum de vida do homenageado

Luiz Belando Sarmiento, brasileiro, nasceu em 1º de fevereiro de 1960, em nesta Cidade de Ibitinga.

Casou-se cedo, criou 3 filhos e dedicou sua vida na Estância Turística de Ibitinga.

Trabalhou como representante da Elma Chips, e da Brahma aqui nesta cidade, onde tornou-se popular e ganhou carisma de toda população e comerciantes.

Mesmo depois de doente nunca encerrou suas atividades laborais, trabalhando e conduzindo comércio com a família, no minimercado Santo Expedito, até os últimos dias da sua vida.

Lutou bravamente por muitos anos a favor de sua saúde, mas nos deixou em 18/03/2019.

Luiz faleceu com 59 anos em decorrência de um carcinoma, e foi sepultado aqui em Ibitinga, junto de sua família.

Homem trabalhador, honesto e carismático, deixou um legado de humanidade.

Desta forma, gostaríamos que fosse lembrado, recebendo uma importante homenagem de denominação de rua com seu nome, em sua terra natal.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
Nome  
**LUIZ BELANDO SARMIENTO**

CPF  
02052306870

**MATRÍCULA:**  
**121434 01 55 2019 4 00030 320 0011861 17**

SEXO masculino      COR branca      ESTADO CIVIL E IDADE divorciado, com 59 anos de idade.

NATURALIDADE Ibitinga - SP      DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 125294931 SSP/SP      TÍTULO DE ELEITOR sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
filho de ANTONIO SARMIENTO FILHO e de IDA BONINI SARMIENTO. Residente: Rua Wilson Ribeiro dos Santos, nº 211, Jardim Santo Expedito, em Ibitinga - SP.

DATA E HORA DE FALECIMENTO dezoito de março de dois mil e dezanove, às 18:10 horas      DIA 18      MÊS 03      ANO 2019

LOCAL DE FALECIMENTO na Santa Casa de Ibitinga-SP, na Rua Domingos Robert, nº 1090, Centro, Ibitinga- SP.

CAUSA DA MORTE  
I-a)- Insuficiência respiratória aguda, b)- Falência múltiplos órgãos, c)- Carcinomatose hepática

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Municipal de Ibitinga-SP      DECLARANTE ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SARMIENTO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Médico(a) Dr(a). MARCEL PINTO DA COSTA, CRM 69800

**AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM**  
O falecido deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, não era reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 12.529.493-1, do Benefício do INSS n. 624943836-3 e inscrito no CPF/MF nº 020.523.068-70. Era divorciado de Ordileth Costa de Oliveira, com quem fôra casado no Registro Civil de Ibitinga-SP, no dia 23 de Setembro de 1978, no livro B-39R, às fls. 102, sob o nº 7741. Deixou os seguintes filhos: André Luiz de Oliveira Sarmiento, com 32 anos de idade, solteiro; Cleber de Oliveira Sarmiento, casado com Mayara Franco Camas Sarmiento; e Selena Carolina Escanes Sarmiento, com 20 anos de idade, solteira. O declarante ignorava os elementos faltantes.

**ANOTAÇÕES DE CADASTRO**  
Nada Consta

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede  
Alfredo Luis Papassoni Fernandes - Oficial  
Ibitinga/SP  
Avenida Eng. Ivanil Francischini, 5197 - Parque Minzoni  
CEP: 14940836 - Fone: (16)33424846

O Conteúdo da certidão é verdadeiro.  
Ou fe  
Ibitinga - SP, 22 de março de 2019.  
Elanderson Ricardo Miola  
Escrivente



**1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS**

Oficial do Registro Civil de Ibitinga-SP  
Elanderson Ricardo Miola  
Substituto  
Av. Eng. Ivanil Francischini, 5197 - Fone: 16-3342-4846



Selo(s):  
1214342PV000000000

OUTROS AO PLO Nº 92/2021 - Recebido em 04/08/2021 08:22:09 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kall Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://seplibitinga.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código D686-2D2B-A2A8-EC10.



CERTIDÃO Nº 303/2.020

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA

Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Residencial Planalto Paraíso 1 está com suas obras concluídas.**

**C E R T I F I C A A I N D A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 25 do Residencial Planalto Paraíso I** não oferece prolongamento de via antes existente.

**C E R T I F I C A T A M B É M**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 25 do Residencial Planalto Paraíso I**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 27 de Julho de 2.020.

**Felipe Doro Pinheiro**  
Diretor do Departamento de Ocupação  
Do Solo e Fiscalização  
Engenheiro Civil – CREA n°5069716256



## Curriculum de vida do homenageado

Archimedes Costa de Oliveira, brasileiro, nasceu em 17 de fevereiro de 1924, em Baturité – CE, e migrou-se ainda jovem para a Cidade de Ibitinga.

Casou-se cedo, criou 6 filhos e dedicou sua vida na carreira Militar na Estância Turística de Ibitinga, de onde tirou o sustento de toda a sua família.

Archimedes foi promovido, recebendo o Título Oficial de Sargento, em virtude dos ótimos serviços prestados à Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Trabalhou e prestou serviços à sociedade Ibitinguense, com disciplina, perseverança e ordem, onde tornou-se popular e ganhou o respeito e consideração de toda população.

Aposentou-se, e se manteve aos cuidados dos seus filhos aqui nesta cidade, até os últimos dias da sua vida.

Archimedes faleceu com 95 anos em decorrência de doenças associadas ao envelhecimento, e foi sepultado aqui em Ibitinga, junto de seus filhos e netos.

Homem trabalhador, honesto, deixou um legado de disciplina e determinação aos conhecidos e à população.

Desta forma, gostaríamos que fosse lembrado, recebendo uma importante homenagem de denominação de rua com seu nome.



# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
ARCHIMEDES COSTA DE OLIVEIRA

CPF  
181.613.868-67

MATRICULA  
121434 01 55 2020 4 00031 306 0012245 32

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Separado judicialmente - 95 anos	ELEITOR Sim
NATALIDADE Batutê - CE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 12222999 SSP/SP		

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO  
Endereço: Avenida João Alvas de Mira, 379  
Bairro: Jardim América - Cidade: Ibitinga - SP  
JOSEFA COSTA DE OLIVEIRA  
PEDRO COSTA DE OLIVEIRA

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
Seis de janeiro de dois mil e vinte - 22:12h

DIÁ	MES	ANO
06	01	2020

LOCAL DE FALECIMENTO  
Outros Estab. de Saúde na UPA - Unidade de Pronto Atendimento, Avenida D. Pedro II, 1779, Jardim São José, Ibitinga-SP

CAUSA DA MORTE  
Parada cardíaca, Parada respiratória, Pneumonia (aspiração), Doença de parkinson

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Municipal de Ibitinga-SP	DECLARANTE Onairde Costa Vizotto (filha)
---	---

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
LUANA VERGIAN STORNILO - CRM 156918

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER  
Nascido em 17/02/1924. Óbito lavrado em 15/01/2020, no livro C nº 31 a folha nº 306V, sob o nº 12245. Era aposentado pela SPPREV. Era separado judicialmente de MARINA CHAGAS GOMES, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 38 SUBDISTRITO - VILA MARIA - SP, livro 31, as fls. 205, sob nº 8394, em 14 de dezembro de 1957. Deixa o(s) seguinte(s) filho(s): Grizete Costa de Oliveira Andrade, casada com Vaimir Oliveira de Oliveira; Olga de Oliveira Somensi, viúva; Ofélia Costa de Oliveira, casada com Antonio Luiz de Oliveira; Ordileth Costa de Oliveira, divorciada; Archimedes Costa de Oliveira Filho, com 55 anos de idade, solteiro; e Onairde Costa Vizotto, viúva, deixa bens a inventariar, não deixa testamento.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES  
E TUTELAS DA SEDE

ALFREDO LUIS PAPASSONI FERNANDES  
OFICIAL

comarca e cidade de Ibitinga/SP  
CEP: 14940-030 - Parque Minzoni  
Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, nº 5197  
(15) 3342-4846  
e-mail: rcibitinga@gmail.com





CERTIDÃO Nº 304/2.020

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA

Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Residencial Planalto Paraíso 1 está com suas obras concluídas.**

**C E R T I F I C A A I N D A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Avenida 01 do Residencial Planalto Paraíso I** não oferece prolongamento de via antes existente.

**C E R T I F I C A T A M B É M**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Avenida 01 do Residencial Planalto Paraíso I**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 27 de Julho de 2.020.

**Felipe Doro Pinheiro**  
Diretor do Departamento de Ocupação  
Do Solo e Fiscalização  
Engenheiro Civil – CREA nº5069716256



## Para sempre, ANTÔNIO ÁLVARO MOREALE

**H**á aproximadamente 6 anos, o município de Ibitinga se deparou com uma de suas maiores perdas e, por mais difícil que pareça, suas lembranças jamais serão esquecidas pela população, que teve a honra de conviver com este grande homem. O marceneiro e jogador de futebol “Antônio Álvaro Moreale” nos deixou aos 76 anos.

Dono de uma lição de vida exemplar, sua juventude foi marcada pelo trabalho árduo e pela felicidade plena em meio a muita simplicidade. Sua família era composta de uma união incomparável, tanto que o casamento dos pais deu-lhe nove irmãos, sendo ele o primogênito.

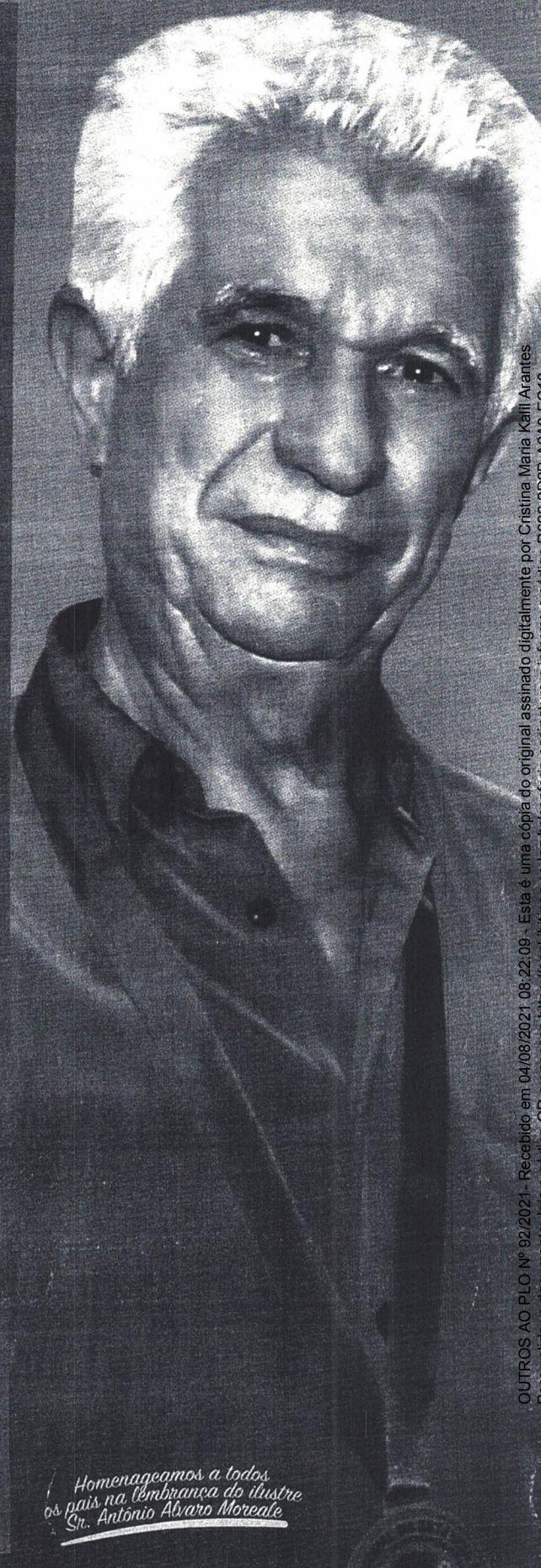
Ainda na adolescência, teve a honra de começar uma história ao lado da mulher que escolheu para viver, Lourdes Garcia Moreale. Com ela, compartilhou anos regrados de amor e respeito. A partir deste amor e de uma cumplicidade incomparável, vieram os filhos, Antônio Álvaro Moreale Junior e Edilaine Aparecida Moreale Turco.

Sr. Álvaro sempre teve muito orgulho do seu pai que era lavrador e de sua mãe. A educação rígida o levou a ter responsabilidades bem cedo, por isso, aos 12 anos, começou a trabalhar em uma fábrica de móveis. A partir daí, o amor à fabricação deste produto só cresceu. E então, no dia 01 de setembro de 1964, junto com seu primo Ari Rodrigues, abriu sua própria empresa “Riamar – Indústria de Móveis”.

Foram 47 anos trabalhando para servir Ibitinga e região, na função de marceneiro. Fabricava móveis com extrema dedicação e capricho. O resultado não poderia ter sido diferente, Sr. Álvaro recebeu um reconhecimento por formação profissional pela Prefeitura Municipal de Ibitinga, com uma medalha de honra ao mérito.

Ele teve, durante sua vida, muitos momentos que dedicou exclusivamente ao que lhe proporcionava felicidade. Entre esses momentos, o futebol, seu esporte favorito. Formou seu próprio time com funcionários e amigos da empresa RIAMAR, com o qual passavam horas se divertindo entre amigos.

Outra data marcante em sua história foi 24 de julho de 1977, dia da sua nomeação a ministro da Eucaristia da Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus. Também foi presidente do Lions Clube Centenário por duas vezes (89/90) e (97/98). E colhendo frutos de sua dedicação à vida cristã, Sr. Álvaro exerceu a função de coordenador dos ministros da Eucaristia e do curso de batismo até seu falecimento. Foram 34 anos de dedicação à vida cristã e colaborando com a igreja.



*Homenageamos a todos  
os pais na lembrança do ilustre  
Sr. Antônio Álvaro Moreale*

OUTROS AO PLO Nº 92/2021 - Recebido em: 04/08/2021 08:22:09 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallil Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/contenir\\_cassinatura\\_einforme\\_o\\_codigo\\_D686-2D2B-A2A8-EC10](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/contenir_cassinatura_einforme_o_codigo_D686-2D2B-A2A8-EC10).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: ANTONIO ALVARO MOREALE

MATRÍCULA:

121434 01 55 2011 4 00023 215 0008970 71

SEXO masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE casado com 76 anos de idade

NATURALIDADE Ibitinga - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 7841372 SSP/SP ELEITOR Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO Rua Valentim Geretto, 43, Jardim Petropolis, em Ibitinga - SP, filho de MOREALE ITALICO (FALECIDO) e de ELYDIA RODRIGUES PEREIRA ITALICO (FALECIDA)

DATA E HORA DE FALECIMENTO 22 de outubro de 2011, às 05:00 Hs. DIA 22 MÊS 10 ANO 2011

LOCAL DE FALECIMENTO em domicilio nesta cidade, na Rua Valentim Geretto, 43, Jardim Petropolis

CAUSA DA MORTE a)- Insuficiência respiratória aguda, b)-Disturbio metabolico, c)- Hipertiroidismo

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Municipal de Ibitinga, Estado de São Paulo DECLARANTE LOURDES GARCIA MOREALE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Médico(a) Dr(a). Marcel Pinto da Costa, CRM 69800

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES O falecido não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, era reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 7.841.372, do Benefício do INSS nº 0114183287-6 e inscrito no CPF/MF nº 343.576.968-87. Era casado com Lourdes Garcia Moreale, em Ibitinga-SP, no dia 29/07/1961, no livro B-32, às fls.77, sob o nº 5007. Deixou os seguintes filhos: Antonio Alvaro Moreale Junior, casado com Vanderli Coppi Moreale; Edilaine Aparecida Moreale Turco, casada com Laercio Turco

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Ibitinga - SP, 26/10/2011:

Oficial do Registro Civil de Ibitinga-SP  
Ibanez de Castro Fontebasso  
Escrevente  
Rua Bom Jesus, 1001- Fone (16) 3342-4846

*Ibanez de Castro Fontebasso*  
IBANEZ DE CASTRO FONTEBASSO  
Escrevente

1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas da Sede

Alfredo Luis Papassoni Fernandes  
OFICIAL

Município e Comarca de Ibitinga - Estado de São Paulo  
Rua Bom Jesus, 1001 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-000  
Fone/Fax: (16) 3342-4846 - e-mail: rcibitinga@hotmail.com



OUTROS AO PLO Nº 92/2021 - Recebido em 04/08/2021 08:22:09 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kaili Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código D696-2D2B-A2A8-EC10.

